

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Senador TITULAR - Acre

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

6062

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

FOLHA

01

Senador Guiomard-Acre, 21 de janeiro de 2009

IMÓVEL: Um lote de terra rural nº01 situado PAD PEDRO PEIXOTO, Gleba "A" denominado colônia São Miguel, com área de 58,9100(cinquenta e oito Hectares; e noventa e um ares), neste Município e Comarca, com os limites e confrontações seguintes: Ao Norte fazenda baixa verde; Lestelote nº02; Sul com o lote 02 e rodovia Federal BR 364 a Oeste; rodovia Federal BR-364 fazenda baixa verde. Código do Imóvel no snrcr.012025054631.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA. Autarquia Federal, criada através do Decreto Lei nº 1.110 de 09.07.1970 e alterada pela Lei nº 7.231 de 23.10.1984, com sede em Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR: R-2.137 FLs.89-89v Livro 02 s.f, da Serventia Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco- Acre.

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Senador Guiomard - Acre

Oficial


Elzo Nascimento de Souza
Oficial de Registro

R-1-De 21 de janeiro de 2009- Através do Título Definitivo nº 4(14)92(16)0256, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, em data de 05 de março de 1984, o imóvel da presente foi adquirido por, **MIGUEL GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, RG.027753/SSP/AC e CPF.119.060.492-20, residente e domiciliado na via Chico Mendes nº2370 corrente, cidade de Rio Branco - Acre, pelo preço de Cr\$432.157,56 pagável em 14 prestações anuais e consecutivas no valor de Cr\$ 43.861,83 com vencimento da primeira em 30 de Março de 1984. Protocolo 6062 fls.092, livro 1-A, desta Serventia de Registro de Imóveis. Senador Guiomard - Acre, 21 de janeiro de 2009.

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS

Senador Guiomard - Acre

Oficial


Elzo Nascimento de Souza
Oficial de Registro

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS
Senador Guiomard - Acre
Oficial

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS
Senador Guiomard - Acre
Oficial

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS
Senador Guomard - Acre

AV-2-De 11 de fevereiro de 2009-De conformidade com Certidão de Quitação, oriundo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA- devidamente assinada pelo Sr. Carlos Augusto Lima Paz- Superintendente Regional, procedo a presente averbação para fazer constar a quitação total do título do imóvel da presente matrícula. Protocolo 6078, fls. 094, livro 1-A, desta Serventia de Registro de Imóveis. Senador Guomard/AC, 11 de fevereiro de 2009.

Bel.Elzo Nascimento de Souza
Oficial de Registro

R-3-De 11 de fevereiro de 2009-Pela escritura Pública de venda e Compra de Imóvel rural, lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco/AC, pela Tabeliã Maria de Lourdes Diógenes Garcia, às fls.20, livro 063 de folhas soltas, em 27 de janeiro de 2009, o proprietário antes qualificado VENDEU o imóvel da presente matrícula a **VALMIRO BARBOSA**, brasileiro, casado, comerciante, RG.99104//SSP/AC e CPF.112.716.042-7, residente e domiciliado em Rio Branco/AC, pelo preço de R\$.20.000,00 Protocolo 6078 livro 1-A, fls. 094, desta Serventia. Senador Guomard - Acre, 11 de fevereiro de 2009.

1º CARTÓRIO DE IMÓVEIS
Senador Guomard - Acre

Bel. Elzo Nascimento de Souza
Oficial de Registro

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis do Acre
www.registroac.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SENADOR GUIOMARD - ACRE**

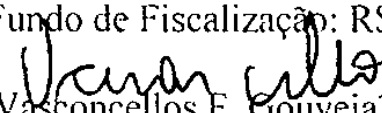
AV-3-6062, em 19/03/2014. Protocolo nº 10679, em 18/03/2014.

De acordo com o requerimento da parte interessada, com a firma devidamente reconhecida, AVERBO os dados da cônjuge do proprietário: **ZENEIDE INGLEZ LINDOSO BARBOSA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº **0156738 SSP/AC**, e inscrita no CPF/MF sob o nº **308.603.692-34**, residente e domiciliada na Via Chico Mendes, 2213, Triângulo, Rio Branco/AC, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento lavrada na Serventia de Registro Civil da Comarca de Senador Guiomard/AC, Livro B-09, às fls 182, termo nº 2.666, casamento realizado em 24/07/1987. Emolumentos: R\$23,58; Fundo de Compensação: R\$1,39; Fundo de Fiscalização: R\$2,78.


Tiago Vasconcellos F. Gouveia
Registrador Substituto

R-4-6062, em 19/03/2014. Protocolo nº 10678, em 18/03/2014.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 161/162, livro 029-N, do Tabelionato de Notas desta Comarca de Senador Guiomard/AC, pelo Tabelião Substituto Tiago Vasconcellos F. Gouveia, em data de 18/03/2014, o imóvel da presente matrícula foi vendido por **WALMIRO BARBOSA** e sua esposa **ZENEIDE INGLEZ LINDOSO BARBOSA**, antes qualificados a **PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número **02.224.651/0006-03**, com sede na Rodovia BR 364, km 32, s/n, Ramal Nova Aldeia, Senador Guiomard/AC, neste ato sendo representado pelo Sr. **JAIWE ANDRE BRUM**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº **000.015.049 SEJSP/MS** emitida em 28/05/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº **236.923.591-87**, residente e domiciliado na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 2808, Santa Fé, Campo Grande/MS, pelo preço de **R\$275.000,00** (duzentos e setenta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$1.766,51; Fundo de Compensação: R\$103,91; Fundo de Fiscalização: R\$207,83.


Tiago Vasconcellos F. Gouveia
Registrador Substituto

R-5-6062, em 17/09/2020. Protocolo nº 17371, de 04/09/2020.

Pelo Instrumento Particular, Contrato de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, datado de 28/08/2020, o DEVEDOR/FIDUCIANTE, **PROJETO PACU - AQUICULTURA LTDA**, anteriormente qualificada, aliena ao **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA EM EMPRESAS SUSTENTÁVEIS NA**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SENADOR GUIOMARD - ACRE**

AMAZÔNIA, fundo de investimento em participações, constituído, sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.549.562/0001-30, o Imóvel da presente matrícula para garantia do pagamento de uma dívida no valor de **R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinquenta reais)**, decorrente da compra de 12.000 (doze mil) ações ordinárias e 1.043 (um mil e quarenta e três) em ações preferências, de emissão da PEIXES DA AMAZÔNIA S.A, em recuperação judicial, Sociedade Anônima Fechada, com Sede na Cidade de Senador Guiomard/AC, na Rodovia BR 364 Km 93, CEP: 69925-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.757.987/0001-35, representativas de 23% do capital social total da Companhia, bem como 6.579 (seis mil setecentos e setenta e nove) debêntures emitidos pela companhia. Demais cláusulas, termos e condições, constantes do instrumento acima mencionado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 4.885,63; Fundo de Compensação: R\$ 287,39; Fundo de Fiscalização: R\$ 574,78; Valor total: R\$ 5.747,80. Selo de Fiscalização Digital: G00000A76D; Código de Segurança: D051D.

Vanessa Caetano da Silva
Escrevente Autorizada

AV-6-6062, em 24/09/2020. Protocolo nº 17429, de 23/09/2020.

ERRO EVIDENTE - Procede-se a esta averbação, com base no Art. 989, inciso I, II e §1º do provimento nº 10 de 07 de março de 2016 (Código de Normas), que estabelece que "*os contratos particulares previstos na lei de alienação fiduciária serão admitidos para registro apenas se oriundos de Instituição Financeira ou companhia autorizada para esse fim pelo BACEN*", e conforme art. 213, inc. I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar o **CANCELAMENTO** do ato registrado no **"R-5"**, tornando-o sem efeito, por não ter validade, uma vez que o instrumento apresentado não tinha as formas legais de instrumento público, visto que o Código de Normas veda expressamente esse tipo de contrato. Emolumentos: Isento. Selo de Fiscalização Digital: G00000AB74; Código de Segurança: A72F3.

Vanessa Caetano da Silva
Escrevente Autorizada

R-7-6062, em 10/03/2021. Protocolo nº 17915, em 02/03/2021.

Pelo Instrumento de Escritura Pública de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel, datado de 24/02/2021, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE, PROJETO PACU -AQUICULTURA LTDA**, anteriormente qualificada, aliena fiduciariamente ao **FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA EM EMPRESAS SUSTENTÁVEIS NA AMAZÔNIA**, fundo de investimento em participações, constituído, sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o

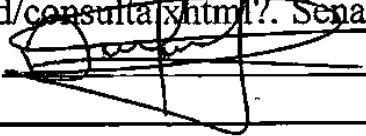
MATRÍCULA

6.062

FOLHA

03V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SENADOR GUIOMARD - ACRE LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de Fiscalização Digital: G0000218EA, Código de Segurança: 6ED75, consulte em:
<https://selo.tjac.jus.br/extrajud/consulta/xhtml?> Senador Guiomard-AC, 28 de fevereiro de
2023. Escrevente Autorizado  (Diego Oliveira do Nascimento).***.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital